



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006818/2025

DESPACHO DIRG Nº 5672/2025

Trata-se de ofício nº 239/2025/EJUD/TRT16, doc. 0298829, por meio do qual a Desembargadora Diretora da Escola Judicial solicita providências para contratação de palestra a ser ministrada pelo senhor CARLOS VIANA PIMENTEL, Professor, Escritor, Baletista, Filósofo, Historiador e Coordenador da linha de Pesquisa em Direitos Humanos e Sexualidades do GPMINA/UFMA, durante a 2ª Semana do Trabalho Decente e 24ª Semana de Formação de Magistrados do TRT-16, com o tema “Portas Fechadas: O Preço de Ser LGBTQ+ no Mercado de Trabalho”, na modalidade presencial, no dia no14 de outubro de 2025, das 09h30 às 10h30, valor da proposta de R\$ 430,00 doc. 0298828.

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial autoriza a execução da despesa em conformidade com a Resolução CNJ n.º 159/2012 e o Ato Conjunto GP.EJUD 16 n.º 01/2015, utilizando os recursos disponíveis na ação orçamentária de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado.

AEAO/SOF informa no doc.0300522 que com base no artigo 195 da Constituição Federal e no artigo 22 da Lei nº 8.212/91, é obrigatório a incidência do INSS patronal sobre a contratação de pessoa física. A alíquota é de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título ao longo do mês. Considerando que o valor da contratação é da ordem de R\$ 430,00, conforme a proposta juntado em doc. 0298828, demonstra que o custo total da contratação é de R\$ 516,00 sendo R\$ 430,00 referente à Palestra: “Portas Fechadas: O Preço de Ser LGBTQ+ no Mercado de Trabalho” e o valor de R\$ 86,00, relativo ao INSS patronal - 20% sobre o valor do serviço.

A SOF informa ainda no doc.0300530, que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme as Adequações Orçamentárias nº 2025AD000608 e 2025AD000609, docs. 0300527 e 0300529.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0300534, manifesta-se pela possibilidade da contratação da pessoa física, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do palestrante CARLOS VIANA PIMENTEL, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta

reais), com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da DIVAJ.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenhos nos valores de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), em favor do palestrante CARLOS VIANA PIMENTEL, e de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), referente ao INSS patronal, de acordo com o Despacho do Apoio à Execução e Acompanhamento Orçamentário/SOF, e em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal/recibo.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0300544** e o código CRC **FD2F5348**.